

ERRATA
EDITAL PROCESSO SELETIVO – 2014/17
AUXILIAR DE FARMÁCIA

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que está modificando o item **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e 1ª FASE: DE CARÁTER ELIMINATÓRIO: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (DATA, HORÁRIO E LOCAL DE PROVA)** do presente Edital.

• **Onde se lê:**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo disciplinado por este Edital constará de 2 (duas) fases seguintes e visa selecionar candidatos para cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, para formação de cadastro de reserva, do Quadro de Pessoal das Unidades geridas pelo ISGH em Fortaleza/CE, além de outras unidade que o ISGH vier a contratualizar nesta localidade.

1ª Fase: De Caráter Eliminatorio:

Prova de conhecimentos específicos. Esta fase consta de prova escrita de conhecimentos específicos (teóricos - técnicos), constando de questões abertas e/ou fechadas com múltipla escolha, pertinentes ao cargo, perfazendo um total de 100 (cem) pontos. As respostas das questões devem ser transcritas para a folha resposta anexada à prova. A correção da prova e o cálculo da nota se dá através da folha resposta de cada prova. O campo da folha resposta não transcrito, será considerado como “resposta errada”. A folha resposta deverá ser identificada com a assinatura do candidato e o número da cédula de identidade do candidato. O candidato que entregar a folha resposta sem a devida identificação ou não entregar a folha resposta será eliminado do processo seletivo. Nota inferior a 50 (cinquenta) pontos implicará também na eliminação direta do candidato. A prova será aplicada pelo ISGH no **dia 23 de Fevereiro de 2014 às 09:00h no LICEU DE MESSEJANA – Av. Washington Soares, nº 7702 – Messejana – Fortaleza/CE.** O conteúdo para estudo encontra-se no anexo VI – Conteúdo programático, deste edital.

2ª Fase: De Caráter Eliminatorio e Classificatório:

Entrevista individual ou coletiva. Nesta fase serão avaliadas as características e potencialidades dos candidatos selecionados para o desempenho das atividades, tarefas e serviços inerentes ao cargo ofertado, podendo ser realizada por meio de entrevista individual ou coletiva, e/ou dinâmicas de grupo e/ou testes psicológicos, a critério da instituição, considerando as condições do processo seletivo em questão, o número de candidatos a serem avaliados e as demandas institucionais. A Avaliação terá atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo realizada pelo ISGH, em caráter de comitê formado por até 04 (quatro) participantes representantes de áreas diversas da instituição e/ou representantes de órgãos parceiros correlacionados a área de atuação do cargo, quando necessário. Os avaliadores podem participar desta fase por modalidade presencial e/ou por vídeo conferência. A escolha dos avaliadores é reservada a deliberação do ISGH dentro do critério de competência do cargo da seleção.

- **Leia-se:**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo disciplinado por este Edital constará de única fase de caráter eliminatório e visa selecionar candidatos para cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, para formação de cadastro de reserva, do Quadro de Pessoal das Unidades geridas pelo ISGH em Fortaleza/CE, além de outras unidades que o ISGH vier a contratualizar nesta localidade.

Prova de conhecimentos específicos. Esta fase consta de prova escrita de conhecimentos específicos (teóricos - técnicos), constando de questões abertas e/ou fechadas com múltipla escolha, pertinentes ao cargo, perfazendo um total de 100 (cem) pontos. As respostas das questões devem ser transcritas para a folha resposta anexada à prova. A correção da prova e o cálculo da nota se dá através da folha resposta de cada prova. O campo da folha resposta não transcrito, será considerado como “resposta errada”. A folha resposta deverá ser identificada com a assinatura do candidato e o número da cédula de identidade do candidato. O candidato que entregar a folha resposta sem a devida identificação ou não entregar a folha resposta será eliminado do processo seletivo. Nota inferior a 50 (cinquenta) pontos implicará também na eliminação direta do candidato. A prova será aplicada pelo ISGH no **dia 27 (Quinta-Feira) de Fevereiro de 2014 às 16:00h no HGWA (Hospital Geral Waldemar Alcântara – Rua Pergentino Maia, nº 1559 – Guajeru – Fortaleza/CE.** O conteúdo para estudo encontra-se no anexo VI – Conteúdo programático, deste edital.

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar a comprovação da experiência conforme Anexo II deste edital em envelope lacrado e identificado. O envelope deverá ser entregue no dia da Avaliação Específica que será **dia 27 (Quinta-Feira) de Fevereiro de 2014 às 16:00h no HGWA (Hospital Geral Waldemar Alcântara – Rua Pergentino Maia, nº 1559 – Guajeru – Fortaleza/CE.**

Fortaleza-CE, 20 de Fevereiro de 2014.

Henrique Jorge Javi de Sousa
Presidente
ISGH

André Vianna Blanco
Gerente de Recursos Humanos
ISGH